



Edição Nº 766 – Ano 4 – 28/12/2018

Secretaria de Administração

ATO Nº 673/ 2018

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) ARLENE KERLY SOUSA BOSCO, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR DO SETOR DE EDUCACAO I a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este ato entrará vigor, na data de sua publicação.

Nova Serrana, 30 de novembro de 2018

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 674 / 2018

“EXONERA SERVIDOR (ES) DE CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s) do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, a partir de 30 de novembro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA – Assessor de Esportes I

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor, na data de sua publicação.

Nova Serrana, 30 de novembro de 2018.

EUZEBIO RODRIGUES LAGO

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 675 / 2018

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO (S) SERVIDOR (ES)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são



conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela Lei 1.254/1997, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), gratificação de produtividade, a partir de 01 de dezembro de 2018:

ADALBERTO ANTÔNIO RIBEIRO – P3

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação.

Nova Serrana, 30 de novembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 676 / 2018

“DESTITUI GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE CONCEDIDA AO (S) SERVIDOR (ES)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela Lei 1.254/1997, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a gratificação de produtividade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a partir de 14 de dezembro de 2018:

SAMUEL MARTINS DA ROCHA – P2

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

Nova Serrana, 30 de novembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 677 / 2018

“DESTITUI GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE CONCEDIDA AO (S) SERVIDOR (ES)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela Lei 1.254/1997, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a gratificação de produtividade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a partir de 02 de dezembro de 2018:

EVERTON GOMES BATISTA – P2

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 30 de novembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 678 / 2018

“EXONERA SERVIDOR (ES) DE CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno



exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s) do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, a partir de 21 de dezembro de 2018.

SIRLENE APARECIDA RODRIGUES –
Assessor Administrativo I

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor, na data de sua publicação.

Nova Serrana, 05 de dezembro de 2018.

EUZEBIO RODRIGUES LAGO

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 679 / 2018

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e tendo em vista as disposições contidas no parágrafo 5º, do Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal c/c o Artigo 66, parágrafo 9º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE:

Determinar, a averbação para fins de aposentadoria da servidora pública municipal, Sra. MARIA APARECIDA MAIA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de Pedagogo, nesse município; do tempo de serviço prestado no ESTADO DE MINAS GERAIS, no período de

24/02/1983 a 31/12/1983; de 01/01/1984 a 31/01/1984; de 01/02/1984 a 13/02/1984; de 27/08/1984 a 31/12/1984; de 01/01/1985 a 31/01/1985; de 11/03/1985 a 31/12/1985; de 01/01/1986 a 31/01/1986; e 03/02/1986 a 08/10/1986; de 01/01/1987 a 31/01/1987; de 01/03/1993 de 31/12/1993; de 01/01/1994 a 31/01/1994; na função de magistério docência; de 15/06/2000 a 29/06/2000, na função de professor 5 PA5; de 05/02/2001 a 06/03/2001; de 07/03/2001 a 05/04/2001; de 06/04/2001 a 05/05/2001; de 06/05/2001 a 04/06/2001; de 05/06/2001 a 04/07/2001; de 05/07/2001 a 14/07/2001; de 01/08/2001 a 29/08/2001; de 30/08/2001 a 31/12/2001; de 01/01/2002 a 26/01/2002; de 19/02/2002 a 13/03/2002, na função de Professor 3 PA3; de 14/03/2002 a 31/12/2002; de 01/01/2003 a 27/01/2003, na função de supervisor pedagógico 4 SA4; de 01/02/2003 a 14/08/2003, na função de supervisor pedagógico 4 SPA4; com contribuição para o IPSEMG/INSS; perfazendo um total de 2.217 (dois mil, duzentos e dezessete) dias; correspondendo a 06 (seis) anos e 27 (vinte e sete) dias.

Tudo consoante Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Nova Serrana, aos 05 de dezembro de 2018.

Euzébio Rodrigues Lago

-Prefeito Municipal-

ATO Nº 680 / 2018

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº



001/2009 e tendo em vista as disposições contidas no parágrafo 5º, do Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal c/c o Artigo 66, parágrafo 9º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE:

Determinar, a averbação para fins de aposentadoria da servidora pública municipal, Sra. MONICA FONSECA SALDANHA CHAGAS, lotada no cargo de Técnico de Serviços Educacionais, nesse município; do tempo de serviço prestado no ESTADO DE MINAS GERAIS, no período de 04/04/1986 a 10/05/1986; de 01/06/1986 a 31/01/1987; de 13/03/1987 a 21/02/1988; de 03/05/1988 a 25/06/1988; de 01/07/1988 a 06/09/1988; de 01/01/1989 a 31/01/1989; na função de Professor (regente de ensino/classe); com contribuição para o IPSEMG; perfazendo um total de 781 (setecentos e oitenta e um) dias; correspondendo a 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias.

Tudo consoante Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Nova Serrana, aos 05 de dezembro de 2018.

Euzébio Rodrigues Lago

-Prefeito Municipal-

ATO N.º 681/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora MARIA ANGÉLICA MARTINS GUIMARÃES – CPF nº 110.159.176-58 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DO SERVIÇO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO DE UNIDADE DO PSF).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 05 de Dezembro de 2018

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 682/2018

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ELIANE LOPES PESSOA ARAÚJO – Auxiliar de Enfermagem - CPF nº 031.985.256-32, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 21/11/2018 a 20/03/2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Novembro de 2018.

Nova Serrana, 05 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO



Prefeito Municipal

ATO N.º 683/2018

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A
SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada n.º001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor EDSON DE MELO LIMA – Médico Ortopedista - CPF n.º 467.246.306-06, 01(um) mês de férias-prêmio, referente ao período aquisitivo 02/05/2012 a 01/05/2017, a serem gozados de 07/01/2019 a 05/02/2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 05 de Dezembro de 2018

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 684/2018

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A
SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada n.º001/2009 e no uso das atribuições

que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ELIZABETH LEMOS PRADO – Odontólogo NI - CPF n.º 463.602.206-87, 13(treze) meses de férias-prêmio, sendo 4(quatro) meses referente ao período aquisitivo de 13/02/1990 a 12/02/2000; 3(três) meses referente ao período aquisitivo de 13/02/2000 a 12/02/2005; 3(três) meses referente ao período aquisitivo de 13/02/2005 a 12/02/2010 e 3(três) meses referente ao período aquisitivo de 13/02/2010 a 12/02/2015, a serem gozados de 02/01/2019 a 31/01/2020.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 05 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 685 / 2018

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada n.º 001/2009 e pelo artigo 145, da Lei 1.548/2000, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARCELA RUTE DE OLIVEIRA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 06/12/2018 a 04/04/2019.



Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2018.

Nova Serrana, 10 de dezembro de 2018.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 686 / 2018

“EXONERA SERVIDOR (ES) DE CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s) do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, a partir de 21 de dezembro de 2018.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES – Assessor Especial da Secretaria

LILIA APARECIDA FERREIRA – Chefe do Departamento de Assistência Jurídica

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor, na data de sua publicação.

Nova Serrana, 10 de dezembro de 2018.

EUZEBIO RODRIGUES LAGO

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 687 / 2018

“EXONERA SERVIDOR (ES) DE CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s) do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2018.

MARIA APARECIDA FAUSTINO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete I

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor, na data de sua publicação.

Nova Serrana, 10 de dezembro de 2018

EUZEBIO RODRIGUES LAGO

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 688 / 2018

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO (À) SERVIDOR (A)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) TEREZINHA DA SILVA SOUZA, 01 (um)



mês de Férias-prêmio, referente ao (s) período (s) 20/03/2009 a 20/03/2014, a serem gozadas a partir de 01/12/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º - Este ato entrará vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

Nova Serrana, 10 de dezembro de 2018

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 689 / 2018

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO (À) SERVIDOR (A)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) SILVANIA MARIA BUENO MARTINS, 01 (um) mês de Férias-prêmio, referente ao (s) período (s) 01/08/1994 a 01/08/1999, a serem gozadas a partir de 01/12/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º - Este ato entrará vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

Nova Serrana, 10 de dezembro de 2018.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 690 / 2018

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO (À) SERVIDOR (A)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) MARIA CELIA DE ARAUJO RIBEIRO, 01 (um) mês de Férias-prêmio, referente ao (s) período (s) 01/11/2008 a 01/11/2013, a serem gozadas a partir de 01/12/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º - Este ato entrará vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

Nova Serrana, 10 de dezembro de 2018.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 691 / 2018

“SUSPENDE FUNÇÃO GRATIFICADA DO (S) SERVIDOR (ES)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a função gratificada no percentual de 50%, dos servidores abaixo relacionados, a partir de 01/12/2018.

ANA RITA FERNANDES

HELIANA PATRICIA DA SILVA

IZALDILHA ROSA DE CARVALHO
FERRAZ



MARIA OLITA GERALDA DO CARMO
BONFIM

RITA RODRIGUES DA SILVA

SIRLEI APARECIDA DA COSTA

VANUZA MUNIZ QUEIROZ ALVES

WILMA FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Este ato entrará vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

Nova Serrana, 10 de dezembro de 2018.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 692 / 2018

“SUSPENDE FUNÇÃO GRATIFICADA DO (S) SERVIDOR (ES)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a função gratificada no percentual de 30%, dos servidores abaixo relacionados, a partir de 01/12/2018.

GLORIA ANGELICA DE LIMA MEDINA

LUCIA HELENA DE CARVALHO
RAMALHO

Art. 2º - Este ato entrará vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018

Nova Serrana, 10 de dezembro de 2018.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 693 / 2018

“SUSPENDE FUNÇÃO GRATIFICADA DO (S) SERVIDOR (ES)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a função gratificada no percentual de 20%, dos servidores abaixo relacionados, a partir de 01/12/2018.

CLEOLENA MARIA DE OLIVEIRA

JOEL LUCINDO ALVES

MARIA DAS GRACAS VIRGINIO FABIANO
MACIENTE

MARIA ELIZABETH DOS SANTOS
MENDES

Art. 2º - Este ato entrará vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

Nova Serrana, 10 de dezembro de 2018.



Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 694 / 2018

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, os servidores abaixo relacionados, de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, a partir de 14 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE RODRIGO NUNES
VICE DIRETOR III

ALINE SOUZA FERRAO
ASS. DO SETOR DA EDUCAÇÃO II

ANDECLEIA APARECIDA MENDES
VICE DIRETOR III

ANDREA ALVES SOARES DA SILVA
VICE DIRETOR I

APARECIDA DE FATIMA LOPES
VICE DIRETOR III

BETHANIA AMARAL NOGUEIRA
ASSESSOR PEDAGIGICO II

CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS
ASSESSOR PEDAGIGICO I

FELICIA MARIA PEDROSA
SECRETARIO ESCOLAR

MARIA CONCEICAO DE LACERDA
COORD. DE EXPEDIENTE ADM

MARIA INES VITA RIOS
VICE DIRETOR III

MARIA JOSE DE JESUS BARBOSA
VICE DIRETOR III

MILLENE LACERDA LINO
SECRETARIO ESCOLAR

NILZA CRISTINA DA SILVA AMARAL
ASS. DO SETOR DA EDUCAÇÃO I

NUBIA THAMIRES FARIA BARROSO
ASS. DO SETOR DA EDUCAÇÃO I

PATRICIA DELFINO
SECRETARIO ESCOLAR

ROMILDA ALVES
VICE DIRETOR III

RONICILDA STHEOMAR DE CARVALHO
VICE DIRETOR III

SALVANI SANTANA DE FARIA FERREIRA
VICE DIRETOR III

SHIRLEY JULIANA FERREIRA TORRES
SECRETARIO ESCOLAR

SILANE CASSIA LACERDA AMARAL
SECRETARIO ESCOLAR

VALDETE ALVARINA COSTA SILVA
SECRETARIO ESCOLAR

VERA LUCIA DE MORAES LACERDA
VICE DIRETOR II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Ato em vigor, na data de sua publicação.

Nova Serrana, 10 de dezembro de 2018.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 695 / 2018

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº



001/2009 e pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, os servidores abaixo relacionados, de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, a partir de 21 de dezembro de 2018.

ADRIANA AUGUSTA BATISTA
SECRETARIO ESCOLAR

FRANCIANE MACHADO LAMOIA
SECRETARIO ESCOLAR

GILSON GERALDO DE BESSAS
VICE DIRETOR II

JAINILENE CRISTINE GOMES PINTO
SECRETARIO ESCOLAR

MARIANE FERREIRA AMARAL
DIRETOR DA DIVI. DE SEG. DO
TRABALHO

NEYLLA RICELLY SOARES SILVA
ASSESSOR PEDAGOGICO I

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Ato em vigor, na data de sua publicação.

Nova Serrana, 10 de dezembro de 2018.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO N.º 696/2018

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora SARAH DOMYNIK PORTELA PIRES TELES – Auxiliar de Enfermagem - CPF nº 052.972.675-01, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 07/12/2018 a 05/04/2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 10 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 697 / 2018

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL AO SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de MinasGerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (ao) servidor (a) público municipal, HELENIR MARIA DOS SANTOS, lotada no cargo de Agente de Apoio da Educação I, nesse município; ajustamento funcional por 06 (seis) meses, no período de 12.12.2018 a 12.06.2019; conforme conclusão do médico perito do município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este ato em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 12 de dezembro de 2018.



Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO N.º 698/2018

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA – Agente Comunitário de Saúde - CPF nº 060.447.626-45, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 16/12/2018 a 14/04/2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 699/2018

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora DENISE MAGDA DE AZEVEDO – Fisioterapeuta - CPF nº 066.591.966-25, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 17/12/2018 a 15/04/2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 700/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora AMANDA KELLY DE ARAÚJO – CPF nº 074.275.426-06 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADORA DO NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL.



Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 701/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora CAMILLA EMANUELE SILVEIRA COSTA – CPF nº 022.550.776-55 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA DO SETOR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 702/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora EDNA SOARES PEGO – CPF nº 084.236.736-50 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA DE GABINETE II.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 703/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei



Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ELAINE DE MELO LIMA ALVES – CPF nº 562.573.926-91 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DENTISTA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 704/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora EMANUELA BETANY SOARES NEVES – CPF nº 117.300.896-90 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DENTISTA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 705/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora FABIANA DE PAULA TEIXEIRA – CPF nº 055.119.636-07 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA DO SETOR PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA I (CHEFE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE PSF).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO



Prefeito Municipal

ATO N.º 706/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora FLÁVIA REIS DOS SANTOS – CPF nº 013.970.406-02 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA DO SETOR PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA I (CHEFE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE PSF).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 707/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora GERLANE SOARES DA SILVA – CPF nº 054.172.326-02 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA DO SETOR PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA I (CHEFE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE PSF).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 708/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora IONARA FERREIRA PORTO – CPF nº 026.942.015-04 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA DO SETOR PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA I



(CHEFE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE PSF).

Prefeito Municipal

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

ATO N.º 710/2018

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

ATO N.º 709/2018

“EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

Art. 1º - Exonerar a servidora LAILA AMARAL RODRIGUES – CPF nº 115.813.096-19 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DENTISTA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Exonerar o servidor JAIRO NERES CARDOSO – CPF nº 067.711.406-01 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DO SETOR DE SAÚDE.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

ATO N.º 711/2018

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO



“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora LARRIZZA LAYLA FERREIRA FONSECA – CPF nº 112.036.716-60 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DENTISTA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 712/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA APARECIDA BUENO FERREIRA– CPF nº 847.638.256-15 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA DO SETOR PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA I (CHEFE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE PSF).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 713/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA HELENA TRINDADE ENGELA, CPF nº 107.430.956-18 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA DO SETOR PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA I (CHEFE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE PSF).



Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 714/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA TEREZA DRIES – CPF nº 096.282.876-99 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DENTISTA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 715/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora NARA LOPES VÍTOR – CPF nº 073.223.316-05 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO I.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 716/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:



Art. 1º - Exonerar a servidora PATRÍCIA FREIRE FONSECA SCHIAVONI – CPF nº 113.288.316-47 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DENTISTA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 717/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora RENATA FERNANDA DE MELO, CPF nº 103.114.806-08 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA DO SETOR PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA I (CHEFE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE PSF).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 718/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ROSEMARY MENDES NOLASCO, CPF nº 050.777.996-79 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA DO SETOR PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA I (CHEFE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE PSF).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO



Prefeito Municipal

ATO N.º 719/2018

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora THAMARA SANTOS LACERDA – CPF nº 102.319.506-24 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA DO SETOR PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA I (CHEFE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE PSF).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 720/2018

“NOMEIA SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAIRO NERES CARDOSO – CPF nº 067.711.406-01, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR DO SERVIÇO DE SAÚDE – CC14.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 18 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 721 / 2018

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora FABIANA DE LOURDES PAIVA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a partir de 26.11.2018 a 25.03.2019.



Art. 2º - Este ato entrará vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2018.

Nova Serrana, 17 de dezembro de 2018.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 722 / 2018

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ANGELICA RAFAEL DA SILVA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a partir de 17.12.2018 a 15.04.2019.

Art. 2º - Este ato entrará vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 17 de dezembro de 2018.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 723 / 2018

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora DAYANE KAROLAINE FONSECA MARQUES, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a partir de 13.12.2018 a 11.04.2019.

Art. 2º - Este ato entrará vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2018

Nova Serrana, 17 de dezembro de 2018.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 724 / 2018

“FAZ CESSÃO DE SERVIDOR (A) PARA OUTRO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:



Art. 1º - Fazer a cessão do (a) servidor (a) LUIZA CARLA SILVEIRA CABRAL, CPF 044.841.886-00, lotada no cargo de Fiscal de Rendas, para prestar serviços no Município de Bom Despacho/MG; com o ônus da remuneração pelo órgão cessionário; no período de 01/01/2019 a 31/12/2019; devendo o (a) servidor (a) manter o recolhimento mensal da contribuição previdenciária para o Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana; inclusive o patronal, como se em exercício tivesse.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor, na data de sua publicação.

Nova Serrana, 18 de dezembro de 2018

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

ATO Nº 725 /2018

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO (À) SERVIDOR (A)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pelo artigo 119, da Lei 1.548/2000, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) MARIA IVONE DA SILVA, 03 (três) meses de férias-prêmio, sendo 01 (um) mês referente ao período 1995/2005 e 02(dois) meses referente ao(s) período(s) 2005/2010; a serem gozadas a partir de 26 de dezembro de 2018 a 25 de março de 2019.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 19 de dezembro de 2018.

Euzébio Rodrigues Lago

-Prefeito Municipal –

ATO N.º 726/2018

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA – Agente Comunitário de Saúde - CPF nº 060.447.626-45, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 16/12/2018 a 14/04/2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2018

Nova Serrana, 19 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 727/2018



“CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal, KARINE FARIA ROCHA – Agente Comunitário de Saúde - CPF nº 014.718.416-93, ajustamento funcional por 06 (seis) meses, no período de 11/12/2018 a 10/06/2019; conforme conclusão do médico perito do Município.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2018.

Nova Serrana, 19 de Dezembro de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

Republicação do Ato Municipal nº 600/2018, de 03-10-2018, em decorrência de erro material.

ATO Nº 600 / 2018

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO (À) SERVIDOR (A)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 001/2009 e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) MARIA APARECIDA MAIA DE OLIVEIRA, 02 (dois) meses de Férias-prêmio, referente ao (s) período (s) 02/02/2004 a 02/02/2009, a serem gozadas a partir de 22/10/2018 a 20/12/2018.

Art. 2º - Este ato entrará vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 03 de outubro de 2018.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -
